



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

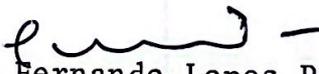
RESOLUÇÃO Nº 01/83
CONSELHO DIRETOR

O Presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, no uso das suas atribuições e de acordo com a decisão do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, em 02.03.83, considerando o que determina as Exposições de Motivos números 011/80-CDE, de 16.04.80 e 007/83-SP- de 11.01.83, aprovados pelo Senhor Presidente da República e publicadas no Diário Oficial da União, nesta data,

R E S O L V E:

- Artigo 1º - Estabelecer os salários para a Administração Superior da Universidade do Rio Grande, conforme anexo desta Resolução, aplicáveis, retroativamente, a partir de 01 de janeiro de 1983.
- Artigo 2º - Fica revogada a Resolução nº 003/81 de 31.03.81, no que incidir sobre o quadro da Administração Superior da Universidade do Rio Grande.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria da Universidade,
em 04 de março de 1983.


Prof. Fernando Lopes Pedone
PRESIDENTE DA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO

Nº 01/83 DO CONSELHO DIRETOR

DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO

RIO GRANDE

DE 04 DE MARÇO DE 1983

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, A VIGORAR A PARTIR DE 01/JAN/83.

FUNÇÃO	SALÁRIO EM CR\$
REITOR	714.000,00
VICE-REITOR	628.300,00
SUB-REITOR	628.300,00

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, A VIGORAR A PARTIR DE 01/JUN/83

FUNÇÃO	SALÁRIO EM CR\$
REITOR	928.000,00
VICE-REITOR	816.600,00
SUB-REITOR	816.600,00